

RESOLUÇÃO N.º 095/2018

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado na Nonagésima Sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cismusep, datada de 16 de julho de 2018.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Robson Ramos Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades do Consórcio;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;

III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

**CAPITULO II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO**

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2019.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrado no Anexo II e III desta Resolução.

**CAPITULO III
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2018.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2019 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2019.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2019, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outro projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2019.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - O Conselho Diretor poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - O Conselho Diretor poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Sede do Consórcio, 12 de Novembro de 2018.


Robson Ramos
PRESIDENTE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2019

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 10 Saúde

Sub-função : 123 Administração Financeira

Programa : 00001 Apoio Administrativo

Objetivo : Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Consórcio Mantido			Percentual	100
				2019
				100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2.001 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio	Unidade	A	1	5.629.289,05

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 10 Saúde

Sub-função : 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 00002 Valorização e Qualificação de Servidor

Objetivo : Capacitação de Servidores

Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo : Servidores

Justificativa : Capacitar Servidores

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Servidores Treinados			Servidor	44
				2019
				22

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2.002 Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor	A	29	76.000,00

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Qualificar o servidor para desenvolver sua atividade de maneira Satisfatória

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 10 Saúde

Sub-função : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 00003 Mais Saúde para os Municípios

Objetivo : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
Município Atendido			Municípios	30
				2019
				30

[Handwritten signature]



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2019

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
-------------------	--------------	------	------	------

2.003 Manutenção dos Serviços de Saúde Município A 30 17.882.374,66
Produto: Outros Produtos
Objetivo: Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
-------------------	--------------	------	------	------

2.004 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Município A 30 1.023.079,24

Produto: Outros Produtos
Objetivo: Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios Consorciados

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
-------------------	--------------	------	------	------

2.006 Manutenção do Convênio COMSUS Município A 30 2.276.129,74

Produto: Outros Produtos
Objetivo: Custear das ações de serviços públicos de saúde diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (COMSUS).

Órgão: 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade: 001 Secretaria Executiva

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
-------------------	--------------	------	------	------

2.008 Manutenção do Programa Transcisa Município A 30 5.081.719,36

Produto: Outros Produtos
Objetivo: Custear as ações dos serviços do programa, no atendimento aos municípios referente ao transporte de pacientes aos atendimentos especializados em Curitiba.

Órgão: 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade: 001 Secretaria Executiva

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 01111 Encargos Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente: ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91

Público Alvo: População dos Municípios Consorciados

Justificativa: Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Pagamentos Realizados

Unid. Medida

%

Índice Mais Recente

100

2019

100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
-------------------	--------------	------	------	------

0.002 Pagamento de Indenizações e Restituições Percentual O 100 490.494,78

Produto: Outros Produtos

Objetivo: Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
-------------------	--------------	------	------	------

0.003 Contribuição ao Pasep Município A 30 2.892,63

Produto: Outros Produtos

Objetivo: Contribuir com as obrigações tributárias e contributivas - PASEP

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
-------------------	--------------	------	------	------

8.001 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores Percentual A 100 500,00

Produto: Outros Produtos

Objetivo: Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços

AD



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2019

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Programa : 99.999.9999 Reserva de Contingência
Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa
Gerente : ROBSON RAMOS CPF:778.017.681-91
Público Alvo : População Atendida
Justificativa : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo
Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019
0 0

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
9.999 Reserva de Contingência	Unidade	P	0	327.903,83
Produto : Outros Produtos				
Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.				

Total Geral : 32.790.383,29



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2019

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	32.790.383,29	31.390.372,67	0,010	135,91	36.069.421,61	33.073.007,16	0,010	115,40	39.676.363,77	34.849.682,71	0,011	121,00
Receitas Primárias (I)	32.500.620,64	31.112.981,66	0,010	134,71	35.750.682,70	32.780.747,02	0,010	114,38	39.325.750,97	34.541.722,42	0,011	119,93
Despesa Total	32.790.383,29	31.390.372,67	0,010	135,91	36.069.421,61	33.073.007,16	0,010	115,40	39.676.363,77	34.849.682,71	0,011	121,00
Despesa Primárias (II)	32.500.620,64	31.112.981,66	0,010	134,71	35.750.682,70	32.780.747,02	0,010	114,38	39.325.750,97	34.541.722,42	0,011	119,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 22/nov/2018 às 08h e 21m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2.50	2.47	2.51
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.60	11.60	11.60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.43	3.52	3.55
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.46	4.40	4.39
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	341.152.000.000,00	349.578.000.000,00	353.229.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
1,0446	1,0906	1,1385

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100) }

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100) }

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100) }

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Maringá 22 de novembro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.125.814,29	0,01	139,98	37.744.192,68	0,011	219,00	13.618.378,39	56,45
Receitas Primárias (I)	24.125.814,29	0,007	139,98	37.744.192,68	0,011	219,00	13.618.378,39	56,45
Despesa Total	24.125.814,29	0,007	139,98	37.697.888,82	0,011	218,73	13.572.074,53	56,26
Despesas Primárias (II)	24.125.814,29	0,007	139,98	37.697.888,82	0,011	218,73	13.572.074,53	56,26
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0,000	0,00	46.303,86	0,000	0,27	46.303,86	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 22/nov/2018 as 08h e 22m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	339.120.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	339.120.000.000,00

Maringá 22 de novembro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	27.427.737,72	37.744.192,68	-27,333	31.257.116,15	20,754	32.790.383,29	-4,676	36.069.421,61	-9,091	39.676.363,77	-9,091
Receitas Primárias (I)	27.427.737,72	37.744.192,68	-27,333	31.257.116,15	20,754	32.790.383,29	-4,676	36.069.421,61	-9,091	39.676.363,77	-9,091
Despesa Total	27.460.037,08	37.697.888,82	-27,158	31.257.116,15	20,606	32.790.383,29	-4,676	36.069.421,61	-9,091	39.676.363,77	-9,091
Despesas Primárias (II)	27.460.037,08	37.697.888,82	-27,158	30.797.426,97	22,406	32.500.620,64	-5,240	35.750.682,70	-9,091	39.325.750,97	-9,091
Resultado Primário III = (I) - (II)	-32.299,36	46.303,86	-169,755	459.689,18	-89,927	289.762,65	58,643	318.738,91	-9,091	350.612,80	-9,091
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	30.069.028,86	39.465.327,87	-23,809	31.257.116,15	26,260	31.390.372,67	-0,425	33.073.007,16	-5,088	34.849.682,71	-5,098
Receitas Primárias (I)	30.069.028,86	39.465.327,87	-23,809	31.257.116,15	26,260	31.390.372,67	-0,425	33.073.007,16	-5,088	34.849.682,71	-5,098
Despesa Total	30.104.438,65	39.416.912,55	-23,626	31.257.116,15	26,111	31.390.372,67	-0,425	33.073.007,16	-5,088	34.849.682,71	-5,098
Despesas Primárias (II)	30.104.438,65	39.416.912,55	-23,626	30.797.426,97	27,988	31.112.981,66	-1,014	32.780.747,02	-5,088	34.541.722,42	-5,098
Resultado Primário III = (I) - (II)	-35.409,79	48.415,32	-173,138	459.689,18	-89,468	277.391,01	65,719	292.260,14	-5,088	307.960,29	-5,098
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 22/nov/2018 as 08h e 22m.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
2016	2017	2018	2019	2020
6,28	4,85	4,56	4,46	4,40
valor corrente / 1,096; valor corrente x 1,045; valor corrente / 1,044; valor corrente / 1,090; valor corrente / 1,138				

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Maringá 22 de novembro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	25.081.628,87	100,00	14.294.380,68	100,00	7.688.481,26	100,00
TOTAL	25.081.628,87	100,00	14.294.380,68	100,00	7.688.481,26	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 22/nov/2018 as 08h e 23m.

Maringá 22 de novembro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	3.868.911,19	Abertura de crédito adicionais a partir de cancelamento de dotação, superavit financeiro e excesso de arrecad	3.868.911,19
SUB-TOTAL	3.868.911,19	SUB-TOTAL	3.868.911,19
TOTAL	3.868.911,19	TOTAL	3.868.911,19

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 22/nov/2018 as 08h e 20m.